

Im. Paulo Duad

Para Frei Chaveira 11/1

# MISSÕES

ORGAO DEFENSOR DOS DIREITOS PARANAENSES

ANNO II

UNIAO DA VICTORIA

43026+

ESTADO DO PARANA

Numero 31.

Redactor J. J. Clotas  
Colaboradores, Diversos.  
União da Victoria, 16 de Outubro de 1915  
Redacção Rua 7 de Setembro

## ASSIGNATURAS

Anno 58000  
Semestre 38000  
No. avulso 8100  
No. atrasado 8200

## PUBLICAÇÃO SEMANAL

Os originaes, embora não publicados não serão restituídos. Quaesquer reclamações deverão ser dirigidas a Redacção.

Os artigos na secção alheia e os annuncios serão pagos adiantadamente.

Não serão, porém, aceitos artigos offensivos, mesmo que venham assignados pelo autor.

## Paraná - S. Catharina.

### O LITIGIO PERANTE A HISTORIA

Conferencia realisada a 26 de Junho de 1915, no salão da Associação Commercial de Curitiba, pelo erudito patriota Dr. Ermelino de Léo, a convite da Commissão Central de Limites.

(Continuação.)

A provisão de 1738, que separou o districto de S. Catharina da barra austral do Rio de S. Francisco até as divisas septentrionaes de Laguna, do governo de S. Paulo para incorporar ao Rio de Janeiro, afim de unificá-lo a acção militar contra os castelhanos que disputavam a posse do Sacramento nada mais fez de que crear um governo militar da praça, semelhante ao que existia em Santos e em Paranaguá quando subordinada a S. Paulo.

Essa reincorporação, accorrida em 1742, com o municipio de Laguna, se operou com os mesmos limites fixados em 1709 e demarcados pelo Ouvidor Pardinho, sem a menor alteração.

Pouco depois, reconheceu Portugal que a conservação da Colonia do Sacramento reclamava o povoamento da costa entre a barra austral de S. Francisco e o cerro de S. Miguel, actual departamento de Rocha, Republica Oriental da Uruguay, onde os por-

tuguezes fundaram uma fortim; e tratou pela provisão de 9 de Agosto de 1747, da "ocasião de mil familias de colonos agrarios, incumbindo desta missão ao Brigadeiro Pires e recomendoando ATENÇÃO A QUE NÃO DEJEN-TA CAUSA DE QUE NA AOS HES-PANHÓES CONFINANTES.

Pois bem, meus srs., os hespanhóes confinantes, que eram os dos fortes castelhanos de Castillos, de Maldonado e da Rocha; bem proximos aos fortins portuguezes de S. Theresa e de S. Miguel ou Sierra do Carbonero, por um prodigio de dialectica, passaram a ser os das Missões Argentinas, perante a mais alta pretoria da Republica, separados do districto, 300 leguas!

Entretanto, os nossos adversos transbarraram o cerro de S. Miguel em Serra de S. Miguel, deslocando-o, do extremo sul da litoral para o occidente! Não intelizos foram nesse desvio geographico que a unica Serra de S. Miguel que existe ao Oeste, fica bem proxima da barra austral de S. Francisco, separando o municipio de Joinville do municipio de S. Bento!

Mas aqui, naturalmente, não encontrariam os nossos adversos os hespanhóes confinantes, e imaginaram, por isso, uma outra serra de S. Miguel certamente, além do Peperny, e do S. Antonio.

Dous annos depois da colonisação ucraina, o Conselho Ultramarino, do qual fazia parte o antigo Ouvidor Pardinho, a 20 de Novembro de 1749, separou da de Paranaguá, a Ouvidoria de S. Catharina.

Demarcando as divisas da nova comarca a provisão assim se expressa:

... para o Norte, da barra austral de S. Francisco pelo Cubatão do mesmo Rio e pelo Rio Negro que se mette no grande de Curitiba e para o sul nos montes que designam para a lagoa limpa.

E, este é o documento que o Superior Tribunal Federal, considerou titulo habil da jurisdicção que S. Catharina pretende sobre a zona iguassú-uruguayana.

Porque motivo a provisão não fixou o rio Iguaçu como divisa da nova Ouvidoria? Porque não traçou as divisas occidentaes da nova comarca?

Simplesmente porque estas já estavam traçadas pela provisão de 1709, e pelos provimentos do proprio ouvidor Pardinho. Si este conselheiro ultramarino desejasse alterar-os, não seria preciso DAR JUSTA CAUSA DE QUEIXA AOS HES-PANHÓES CONFINANTES bastando accrescentar, para o precativo até as fronteiras da colonia.

Nada disto diz a provisão que trata do Rio Negro, affluente do Iguaçu, mas não diz por est' abaixo até os dominios de Hespanha.

Bem claro fica o intuito do legislador, o espirito da provisão de 1749 tendo em vista os provimentos do primeiro ouvidor de S. Catharina, Desembargador Manuel Jose de Faria que exerceu o cargo de 10 de Junho de 1750 até 1762. Este ouvidor nos provimentos dados ás comarcas de S. Catharina e Laguna fixou que os limites seriam, a oeste a Serra do Mar e mais tarde demarcando as divisas de Viamão com Curitiba pelo fazenda do defuncto Carvalho que segundo o mappa do sargento João Baptista denominado Demonstraçáo do Caminho que vae de Viamão thic a cidade de S. Paulo; fica ao sul do Rio das Cafoas, affluente do Uruguay; mas que, entretanto, o auto da posse do sertão do Tibagy, em 1765, mencionava como sendo o passo das Lagos, no Rio das Pelotas.

Assim, pois, bem claro fica que a divisa meridional de Curitiba que, antes da fundação de Viamão ia até o extremo sul da Colonia, ficou circumscrip'ta á zona comprehendida entre o Rio Itararé e Paranapanema no norte e o Rio Pelotas ou das Canoas, segundo a allegação do Rio Grande, desde a serra-do mar até onde chegava a occupação portugueza á margem da Estrada da Matta.

Mas si não bastasse este logico argumentar, ali estavam provando que jámais S. Catharina, exerceu o menor dominio além da serra do mar, até a incorporação de Lagos, rigo somente o tratado de Madrid de 1751, dois annos depois da provisão creadora da Ouvidoria de S. Catharina, pelo qual Portugal cede os direitos que tinha nas ilhas Philippinas e a Colonia do Sacramento, em troca dos territorios da America, a oeste da linha divisoria negociada em Tordesillas. Ora, um dos motivos porque o tratado de Madrid foi denunciado pela Hespanha, consistiu na resistencia que os povos e jesuitas das Missões do Uruguay e do Iguaçu oppuzeram á sua execução.

Perguntemos como S. Catharina poderia possuir em 1749 o que só em 1751, dois annos depois, foi ephemeramente incorporado ao dominio portuguez?

Por ventura as divisas da Ouvidoria, que era uma parte, seriam mais dilatadas para Oeste do que as do Brazil, que era o todo?

Como, srs., poderia um acto do Conselho Ultramarino anterior ao Tratado de Madrid ser interpretado como concedendo a S. Catharina toda a zona iguassú-uruguayana quando em defesa do tratado o seu negociador, o illustre brasileiro Alexandre de Gusmão declarava lealmente:

Bem sabe V. S. que o que possuímos até agora (1751) de Curitiba para o sul, em unieamente até o Viamão o terreno des-to o cambio para o mar que na parte onde quasi entra pela terra a dentro, distará do mar 15 Leguas.

Essas interrogativas permanecerão sem resposta leal e verdadeira.

Absurdo seria a affirmativa; e essa, srs., foi proferida pelo mais alto dos nossos tribunales no mais injusto dos seus julgados!

A evidencia dos factos se impõe independente dos recursos da logua; ella nos afirma categoricamente que S. Catharina continua sempre a exercer a jurisdicção no territorio entre o mar e a corlilheira maritima. Jámais as suas autoridades transpuzeram os eumes das serras e entre essas e as praias atlanticas jurisdiccionavam sem oppugnativa.

Temos hoje valiosos documentos colhidos pelo illustre paranaense Dr. Moyses Marcondes, que completam os nossos elementos de defesa juridica, evidenciando que até 1820, os limites legaes de S. Catharina não iam além da Serra da Paranapanema.

Confirman esta conclusão duas memorias de autoridades catharinnenses; uma de 1797, trinta annos depois da fundação de Lagos, firmada pelo governador João Alberto de Miranda Ribeiro.

Ha ainda uma carta do Conselho Ultramarino de 1779, descoberta pelo distincto paranaense Dr. Moyses Marcondes, demonstrando que até então S. Catharina nada possuía além dos picos serranos.

Entretanto, os nossos adversos não podendo destruir a logica concludente e inequivoca dos nossos allegados, pensam brandir a chave de Hercules, declarando que com a incorporação de Lagos, tambem foram incorporados os territorios ao sul do Iguaçu, até as fronteiras da Colonia!

Quaes eram as divisas de Lagos em 1820 quando reincorporada a S. Catharina?

Es abí, srs., uma interrogativa que desejava ver respondida, sem subterfugios e sophismas, pelos illustres patronos da causa adversa.

E' sabido que o alvará de 1820 se limitou a annexar o municipio de Lagos a S. Catharina, sem modificar um só metro das antigas divisas municipais.

(Continua)

### Os intrujões em scena

Em carta que nos dirigiu um importante e conceituado fazendeiro, residente no Município de Palmas, scientificou-nos de que nos intencões, percorrer as Fazendas, em propaganda catharinense.

Francisco Ferreira de Almeida Guimarães, é o nome de um d'elles. Nasceu no Ceará, mas, desde joven, domiciliado em nosso Estado, onde sempre foi tratado muito acima de seu merecimento, contando o nosso pto., jamais negado aquelles que procuram a nossa terra, e nos quizes costumamos receber com o maximo carinho, dispondo-lhes a nossa nunca desmentida hospitalidade, tornou-se agora o celebre «Governador de olhos», como é conhecido, um inimigo rancoroso do Paraná, e, vendido ao Governo catharinense, procura pagar com tribuições os benefícios aqui recebidos em todos os tempos.

O outro, que o acompanha n'essa patifaria, chama-se Luiz Pereira de Almeida e já foi empregado publico do Paraná, tendo tambem a sua residencia neste Estado.

Nenhum d'elles soffreu até hoje a menor perseguição por parte das autoridades paranaenses.

Só mesmo interesses vis o inconfessaveis, os levariam ao infame papel que ora desempenham, convictos de que, por tais serviços, serão largamente recompensados pelos nossos vizinhos de sueste!

Então, abusando da benevolencia dos fazendeiros palmeenses, pretendem com falsas promessas persuadir-nos de que, si Palmas e Clevelândia cessarem nas guerras dos Srs. Schmidt, Rupp & Ca., ninguém mais d'essa zorra pagaria impostos e que até o Sr. Schmidt lhes mandaria farinha do moinho a 1.000 o sacco e outras bestidões d'esse teor, proprias de coçar o papuloso, mas não aos habitantes daquelles municípios que, como dissemos, por benevolentes que são, supportam esses pathecos ambulantes.

E o Chico das guampas é mais o seu companheiro Luiz, nada tendo conseguido com a sua rhetorica enchumbada, tomaram então o alvitre de se levarem para suggestiando as moradrecas d'aquelle Districto com atrevedimentos peduntos e mentirosos, promoverem um levante contra as autoridades palmeenses.

A esta hora, provavelmente, lá estão esses dois espectralhões a inutilisarem o brazão dos nossos sortiajos a necessidade, que ha de se revolvarem contra os poderes publicos.

Uma vez, portanto, de urgente necessidade que o Governo determine a ida de uma força para aquelle Districto, afim de por termo a exploração desses indivíduos, responsaveis desde já por qualquer subversão que venha a surgir, em consequencia dos seus dissidilios malignos e antipatrioticos.

E uma vez que sejam agradaes esses tubicantes e processados pelo direito e uma que estão committendo,

de, insullando os sortiajos a desordem, cessarão quaisquer movimentos sediciosos que tenham urdido e do que são capazes.

E é por essa forma que tales typos, que se dizem braziteiros, procuram o bem estar da Patria?

E é por essa forma que o Sr. Schmidt pretende dominar esta grande porção do territorio contestado, sob a jurisdicção paranaense sempre ininterrupta.

### Chroniqueta

Quando, em dias desta semana, principiava a rabiscar esta chroniqueta, ouvi distintamente um pavoroso grito que partia da rua, grito esse que chamou a minha attenção. O que será? Dege-me! exclamei, rotundo a voz. Teria sido alguém, porventura, assalhado por gatinhos ou traiçoeiramente apunhalado por algum inimigo covarde que se aproveitasse das trevas?

Então, cautelosamente, abri a janela do meu quarto e anime-me a pôr a careca do fora.

Nessa noite, escura como breu, destacavam-se apenas os lócos e lectricos com a sua luz de uma pallidez marmorea, como diria o poeta.

Soldados que nesse momento passavam, molhadinhos como puitos, e que patrulhavam o trecho da rua onde fica a minha morada, cerravam os sapatos na lama, num XOXO-XOXO, que se foi perder na volta da esquina. O que, porém, continuava nos meus cabelludos ouvidos, era aquelle grito apavorante.

Quedei-me pensativo e quando tocava a janela, disposto a recolher-me ao barco, ouço novamente uma voz que praguejava:

Diabos! quemam tem vacas arranjem potro, curral ou o diabo que os carregue. Quid é que se viu tuma cidade como esta, transformada em fazenda?

Curioso, como todos os velhos o são, entrei o meu quarto até as orelhas, abri de novo a janela e alonguei o pescoço. Assim é que pude verifical o que se passava defronte a minha residencia, dando-me vontade de rir e de espirrar ao mesmo tempo.

Quasi nada havia acofondear. Seis ou oito vacas apozas, com uma e pachorrentamente se haviam deitado em plena rua!

Retardatarios recolhiam-se ás suas habitações, mas, o indistincto PRICABACA! além do terem de justar contas com os seus quibnos, enfiados pela demora dos gajos, que haviam passado da hora, agarrados que se achavam a orilla da sola, sem se lembrarem que a nossa cidade é ainda um espaço de fazenda e que, vacas, cabras, ovelhas, terneiros e bodes, pernottando nas ruas, mud naturalmente, levantados hinos, aspas, PINCHIANDO - OS no todo!

Mas não é preciso que a gente seja retardatario ou que goste

das cartas para soffrer tales vexamos, porque, qualquer um de nós, que não se mima de uma boa lanterna, para sair a noite, esbarrará, inevitavelmente, com o gado.

E feliz d'aquelle que - só leva o susto, não tendo duos ou tres costellas partidas e o tripam todo de fora...

Tudo isso, leitores, não é nada; a coisa pôde ser ainda peor e de resultados mais funestos.

Imaginem, o/Rão, quando a enchorrada, fazendo parede, avança furiosa contra o descuidado transeunte!

Deus nos defenda!... Eu, de ha muito, quando saio a rua.

Velho, como sou, com as pernas que apenas são duas canetas enfiadas em mirradissimas pelles, serei acaso maluco de entregar-me aos referidos? Não, n'essa e que não cá.

Com tamanha quantidade de cães vagabundos, que percorrem a cidade inteira - AD LIBITUM, so mesmo quem não tiver amor as GAMBIAIS, se animara a sair de casa...

E o fiscal? O que faz elle, perguntarão?... Si os leitores não sabem, nem eu. Desculpem a resposta, mas essa é que é a verdade.

Agora, quanto as cabras, bôbes, cabritos e cabrinhos: esses sim, são os empregados da limpeza nos quintaes. Em dando os caprinos com uma fresta no cercado ou com um portão sito aberto, lá se vão elles as couves, as ervilhas, as arvores, emlim, as plantações que existem. Depois do factos, ventrosinhos e tufados, partem aos pinôtes, as cabriolas pelas ruas afóra.

Mas não ha leis municipaes que cohibam o livre passeio desses endiabrados bichinhos?

Existem, como não, porém, são leis pãth.

INGLEZ VER!

Demais, o nosso Chrispim, já declarou, positivamente, que não tem coraçao para distribuir bolinhas a guapecada, e, como eu tambem não tenho alma para commetter tamanha deshumanidade, ficado tudo como dantes, a bicharada que percorra a cidade a vontade, e cada qual de nós que zelo das pernas e dos quintaes, e que evita os tombos e as cabeçadas com o melhor puder.

Ja vou longe está lenga-lenga e, com franqueza, deixo a penna para tomar uma gemadilha, pois, na minha idade, sempre é bom a gente não facultar. E creio que os leitores serão da mesma opinião, não é isso, mezaço?

FERRABRAZ.

### Edital

MEZAS ELEITORAES

COPIA - Acto da organização das mezas eleitoraes que tem de funcionar nas seções do Município da União da Victoria, na eleição para Presidente, Vice-Presidente e Deputados ao respectivo Congresso

Legislativo, marcado para o dia 7 de Novembro de 1915. Aos sete dias do mez de Outubro de mil novecentos e quinze, no edificio da Camara Municipal da União da Victoria, ao meio dia, compareceram o Doutor Clotario de Macedo Portugal, Juiz de Direito da Comarca e os Cidadãos Coronel Amazonas de Araujo Marcondes, Prefeito Municipal, Francisco Ploski, substituto legal do Presidente da Camara Municipal, Antonio Caetano de Oliveira Silveira, Primeiro Juiz Districtal e o Cidadão Adolpho Gonçalves de Andrade, primeiro immediato ao Quarto Juiz Districtal, Membros da junta organizadora das mezas eleitoraes deste Município, commigo Euzebio Corrêa de Oliveira Secretario da Camara Municipal e da mesma junta, competentemente convocada para, de accordo com a disposição do art. 2º e 5º, da Lei Estadual N.º 114 de 10 de Abril do corrente anno, procederem á organização das mezas eleitoraes que tem de funcionar nas quatro Seções deste Município na eleição para Presidente a Vice-Presidente do Estado que tem de servir no quadriennio de 1916 a 1920 e para Deputados ao Congresso Legislativo do Estado que tem de funcionar no Biennio de 1916 a 1917. Assumindo a Presidencia o Sr. Dr. Juiz de Direito, declarou installada a junta e convidou os quatro outros Membros p'cr não ter voto elle Presidente, a elegerem cinco mezaros effectivos e cinco supplentes, para cada uma das quatro Seções que se acha dividido o Município, votando cada um dos Membros em duas cédulas distinctas, uma com quatro nomes para mezaros e outras para supplentes, devendo a votação retardar em electores do Município. Corrido o escrutinio para a eleição de mezaros e supplentes da primeira secção, foram eleitos: Cidadãos Amazonas Venancio de Oliveira, por 4 votos; Domingos Ignacio de Araujo Pimpão, Euzebio Corrêa de Oliveira, Francisco Schmidt, Chrispim-Ferreira Ramos, por 3 votos cada um; e para Supplentes o Cidadão Amazonas Filho, por 4 votos; Adolpho Gonçalves de Andrade, Ernesto Lacroze Marcondes, Antonio Zanetti, Alfredo Deves, e os 3 votos cada um. Procedendo-se a eleição de mezaros effectivos e Supplentes da segunda Seção foram eleitos: para mezaros effectivos os cidadãos Irineo Thiago de Araujo, por 4 votos; Hermenegildo Alves Marcondes, Germano Schwartz Filho, Joaquin Cesar do Oliveira, José Alexandrino de Araujo, por 3 votos cada um, e para Supplentes foram eleitos os Cidadãos Gabriel de Paula Vieira, por 4 votos; Inyeme Correia Pereira, João Claudino da Silva, Jorge José Gueiros e João Baptista da Luz, com 3 votos cada um. Procedendo-se a eleição para mezaros effectivos e Supplentes da terceira Seção, foram eleitos Mezaros effectivos os Cidadãos Romano Kuhlmann, por 4 votos, Octavio de Araujo, Napoleão Marcondes de França Modesto Bittencourt So-

brinho e Silvio da Cunha Carneiro, por 3 votos cada um, o para Supplentes os Cidadãos Manoel Sant'Anna de Moraes, por 4 votos; Ponciano de Araujo, Serafim Scheffer, Salim Feres Guerios, Manoel Olegario da Silva, por 3 votos cada um. Procedendo-se em seguida a eleição para mezararios effectivos os Cidadãos José Antonio Carneiro, por 4 votos; Thomaz Gonçalves Padilha, Manoel Gaspar do Miranda, Manoel de Araujo Junior e Salomão Antonio Carneiro, por 3 votos cada um; para Supplentes foram eleitos os Cidadãos Antonio de Paula Carneiro por 4 votos; Ozorio de Paula Timmermann, José Correia Padilha, Antonio de Araujo Sobrinho e João de Paula Carneiro com 3 votos cada um. Concluida assim a eleição o Presidente declarou eleitos os Mezararios de cada uma das Secções, os cinco Cidadãos para isso votados respectivamente na ordem em se acham os seus nomes inscriptos, mandou publicar incontinenter por Edital affixado neste edificio e pelo jornal "Missões", os nomes dos mezararios e Supplentes escolhidos e lavrar a presente acta extrahindo-se della cinco copias, uma para ser publicada por Edital e reproduzida pela imprensa e as outras para serem remetidas, uma ao Presidente da Commissão de alistamento, outra ao Secretario do Congresso Legislativo, outra ao Presidente da Câmara Municipal da Capital do Estado, outra ao Secretario da mesma Câmara para os fins determinados no paragrafo segundo do art. 29 do Decreto Nr. 792 de 5 de Setembro de 1912. De accordo com o determinado pela Commissão revisora do alistamento eleitoral, a primeira e segunda Secção funcionarão no edificio da Câmara Municipal, a primeira na sala da frente e a segunda na sala dos fundos, a Terceira Secção funcionará no Grupo Escolar e a quarta no Districto de S. João dos Pobres, na casa do finado Luiz Skina. Eu Euzebio Corrêa de Oliveira, Secretario da Junta o escrivi e tambem assigno com o Presidente e de mais membros da mesma junta. (assignadas) Clotario de Macedo Portugal, Amazonas de Araujo Marcondes, Francisco Pituski, Adelfino Gonçalves de Andrade, Antonio Caetano de Oliveira Silveira, Euzebio Corrêa de Oliveira.

Era o que se continha em dita acta que bem o fielmente extrahi a presente copia. Eu Euzebio Corrêa de Oliveira Secretario da Junta que escrevi e assigno.

D. da Vict. 7 de Outubro de 1915  
Clotario de Macedo Portugal  
Amazonas de Araujo Marcondes  
Francisco Pituski  
Adelfino Gonçalves de Andrade  
Antonio Caetano de Oliveira Silveira  
Euzebio Corrêa de Oliveira

**Por um óculo.**

Mestie Guima acompanhado de Luiz Isquiro, semelhantes ao maldito Iscarion, combinam uma trabição ao Paraná, a troco de um punhado de

nickels que as faces lhes atirou o Sr. Felipe Schmidt. E ambos lomaram o rumo do Itany. Em viagem, notando Mestre Guima que o companheiro estava surumbateo, principiou:

Gafeira, dizem que sou E tambem Chico da gumpe, Mas o caso é que Morinho. Não tinha melhor estampa.

Vem d'ahi, não sejas tolo, Nem te ponhas contestado; Desta vez embarrigamos Ou tudo fica gorado.

Acceito, ó Guima, o negocio, Muito embora seja feio, Mas, quem se vende ao diabo, Rachá o cobro -- meio a meio --

E Judas, que tudo viu, Tornou ao Rei do Averno, Dizendo-lhe em tom de mefr: Tendo mais dois no inferno!

Pe' causa das duvidas benzi o meu telescópio trez vezes, fazendo o signal de 7.

Astronome Jan. r.

**Notas e Pactos**

Assumiu a 8 da corrente o cargo de Delegado de Policia desta Comarca, o Sr. Alferes José Rodrigues Sampaio de Almeida, criterioso official do Regimento de Seguranca do Estado.

Amanná, no Club Recreativo e Literario «Apollo», desta cidade, realisar-se-há, a eleição para o preenchimento do cargo de 1º Secretario, vago pela renuncia do Sr. Abraham Pacheco dos Santos.

Com grande acompanhamento foi sepultado no dia 9 do fluente, no cemiterio desta cidade, o Sr. Carlos Andretta, operoso membro da Colonia Italiana aqui domiciliada.

Na segunda-feira desta semana, pelas 9 horas da noite audacioso gatuno pretendeu introduzir-se na Agencia do Correio desta cidade, atrombando uma porta que dá para o quintal.

A Senhora do Agente, D. Lucilla Rocha dos Santos, ouvindo o rumor que partia da cosinha, levantou-se e erguendo uma janella do seu aposento, gritou por socorro. Nesse instante chegava da rua seu marido, sr. Alfredo Romaguera dos Santos que, saltando a janella, correu em direcção aos fundos da casa.

O ladrão, tendo amor ao PEL-LEGO deu incontinenter as de vilão-diogo, antes que as AMEIXAS lhe cubissem no lombo. Que penna!...

A Companhia de Operptas e variedades sob a competente direcção do sympathico artista Sr. Luiz Morino, tem dado com enorme successo varios espectaculos no

Theatro Espinola Junior, desta cidade.

No domingo ultimo o enchente foi extraordinario.

Da Exma. Sra. D. Horminda Gonçalves, recebemos a communicação de ter sido installada a Agencia do Correio em Jungada, assumido aquella Senhora as funcções de Agente. Pela gentileza da communicação, ficamos sumamente penhorados.

No proximo numero relataremos os dizeres contidos no telegramma que, ao Sr. Presidente da Republica, dirigiu o Sr. Cel. Felipe Schmidt Governador de S. Catharina, acerca de perseguições que imaginou S. S. estarem soffrendo conterraneos seus domiciliados nos municipios de Palmas e Clevelândia. Como não puseo todo isso de pura phantasia, mas phantasia essa diabolica e mintirosa, impingida pelo Sr. Schmidt ao Sr. Presidente da Republica, sentimos que, desta vez, nos falta espaço neste semanario para demonstrarmos, com dados positivos, que o procedimento do Governador do Estado visinho é simplesmente ridiculo. S. S., não tendo confiança na victoria da causa catharinense, procurou esse recurso miseravel que não foi mais do que uma culpada atirada ao ar e que lhe voltará direitinha as bochechas. E' o que provaremos no proximo numero.

Foi entregue em data de 14 da corrente a Promotoria Publica, por intermedio do Dr. Juiz de Direito desta Comarca, o inquerito policial em que e autora a Justiça e indiciado João Luiz do Nascimento, por haver lurtado um revolver de propriedade do Sr. Abraham Pacheco dos Santos.

De 6 a 14 do corrente, deram entrada na cadeia publica desta cidade:

**POR DESORDENS:**  
Moyses Renato, Ignacio Andrade e José Andrade.

**POR SEREM JOGADORES PROFISSIONAES:**  
José Pedro, Angelo Gambelli e João Pinheiro.

**POR EMBRIAGUEZ:**  
Ricardo Barth e João Antonio.

**HOSPEDES E VIAJANTES**

Seguiram para Palmas:  
O Sr. Major João Manoel da Cunha Sobrinho e sua dilecta filha, Mlle. Valdivia Cunha.

A Exma. Sra. D. Maria Bitencourt Corrêa digna esposa do Sr. Bento Corrêa de Oliveira.

Regressou de Palmas o Sr. Bazilio Ferreira Pacheco, acompanhado de sua Exma. Familia.

Para Ponta Grossa onde foi ao encontro de sua Exma. Familia, seguiu o Sr. Cel. Albuquerque Bello,

criterioso Commandante do 3º Regimento aquartelado nesta cidade.

Para essa mesma cidade, seguiu o corrector militar Sr. Major Pedro Cabral, em visita a sua Exma. Familia.

Regressou de S. Paulo a Exma. Sra. D. Maria Carneiro, digna consorte do Sr. José Carneiro, residente nesta cidade.

Para o Tymbé partiu ha dias, o Sr. Coronel Rodolpho Casemiro da Rocha, digno Juiz Municipal d'aquelle Terço.

Esteve nesta cidade o Sr. Dr. Manoel da Cruz Lima, distincto engenheiro da Brazil-Railway-Company.

Para S. Mathens, pela via fluvial seguiu o Sr. Pedro Luiz do Souza.

**Secção alheia.**

**AGRADECIMENTO**

Regina Andretta e Sorochas, assim como os membros da Colonia Italiana aqui domiciliada, agradecem, penhorados, a todas as pessoas que acompanharam os restos mortaes de seu pranteado marido, tio e consocio, Carlos Andretta, e que ao seu lado estiveram enquanto enfermo.

A todos pois, hypothecam a sua eterna gratidão.

U. d. Victoria, 10 d. Outbr. d. 1915

**Oscar Paiva**

**CIRURGIÃO DENTISTA**

Participa no publico desta cidade que abriu seu gabinete dentario, a rua 7 de Setembro, pegado a residencia do Sr. Roberto Sebastião.

Serviços garantidos e por preços razoaveis.

**ANIVERSARIO**

Completa hoje mais uma risonha primavera no jardim de sua preciosa existencia a gentil Senhorita Maria da Luz Pacheco, actualmente na Escola Americana.

Por esse motivo zumpimenta a um seu admirador -- Advinhe.

**Annuncios.**

**Indicador**

Dr. Duarte Gatti Prota  
Cirurgião Dentista.  
Trabalhos garantidos  
Rua 7 do Setembro

Dr. João Tulio M. Franca.  
Aceita causas nos fóros de União da Victoria, Palmas e Clevelândia.

# Casa Estella

Sempre Novidade

GRANDE SORTIMENTO DE FAZENDAS,  
ARMARINHOS, ROUPAS FEITAS, ROUPAS  
BRANCAS, CHAPEOS, CALÇADOS,  
LOUÇAS, GENEROS DO PAIZ ETC. ETC.

PREÇOS SEM COMPETIDORES

Ver para crer

Rua Prudente de Moraes

J. Tomil & Irmão

# Casa Barateira

de  
Salim Guerios & Cia

Resolveu vender o seu stock por preços baratissimos.  
Fazendas — Armariño — Calçados — Roupas feitas — Chapéus  
de sol e enboca, etc. etc.

ARMAZEM DE SECCOS E MOLHADOS  
Bebidas — Sal — Farinha de trigo, de mandioca e de milho  
Assucar — Arroz, etc.

Tem sempre em deposito o famoso SAL MARCA TOURO

VENDAS POR ATAGADO E A VAREJO

A dinheiro

União da Victoria — Rua Dr Prudente de Moraes — ESTADO DO PARANA

## Capital

BEM EMPREGADO

Por motivo de querer voltar para Alemanha, vendo as minhas propriedades nesta cidade:  
Uma fazenda a vapor, montada com maquinas as mais modernas, podendo facilmente produzir 12 mil tijolos ou 4 mil telhas francesas, canos de barro, ladrilhos etc., conjuntamente com uma casa de moradia e bom harrero podendo trabalhar mais de cem annos. Uma chaccara com casa de moradia, estrebachas, jardins, lavouza, pomar e grande vinha com 200 mil metros quadrados de terreno, que tambem se vende em lotes. Uma casa na rua Prudente de Moraes, apropriada para negocio, sendo perto da Estação S.P. R. G. e proximo ao Porto de embarque do rio Itaipu.  
Mais outras propriedades e terrenos. Vende-se tudo por muito mais barato.  
Informações com o proprietario

MAX SCHWARTZ  
Villa Rosalia — União da Victoria — Est. do Paraná.

## MUTUALISMO

A «Mutua Ideal» de S. Paulo, accetia diplomas detahidos de quaisquer outras sociedades congeneres, sem pagamento de join e concedendo ainda ao mutuário gratuitamente 24 mansasidades. Para mais amplas informações procurar o agente nesta cidade, Alcides Silva — Sãão dos bilhares Rua Dr. Prudente de Moraes.

## CASA

Angelo Contin

Com grande sortimento de armarios, chapéus e calçados, com especialidade sob medida.

PREÇOS BARATISSIMOS

**Acabou - se a Crise - Os miliaeres da Cooperação**

A COOPERACÃO CONTINUA A SOLUCAO DO PROBLEMA ECONOMICO SOCIAL

Todos podem fazer seus contratos com 50 e 100 miliaeres de valor total no momento que mais lhe convier e na cidade ou Villa que lhe se mais convier.

Para mais esclarecer a realidade, damos a seguir:

Com 25.000 pode obter um lote de CALÇADOS do valor de 50.000	25.000
5.000 podem fazer seus contratos na loja de Fabricas ou Garmentis a sua escolha, pelo valor de 10.000	50.000
10.000 podem fazer contratos de GENEROS do valor de 100.000	100.000
10.000 pode obter um RELÓGIO DE OURO de valor de 100.000	100.000
10.000 pode obter um CARA DE BORRACHA de um superflor TERMO DE CASERNA do valor de 130.000	130.000

Podir prospectos e informações no Esclarecimento da

EMPRESA DE PROPAGANDA COMMERCIAL

**“A UNIVERSAL”**

Rua principal de Março, N.º 22 — CURITYVA (Paraná)

Representantes em todas as cidades do Estado do Paraná, se se respectiva se cartas que acompanhada o selo postal, respalda.

Precisam-se de Agentes-Representantes na capital e interior para uma nova Empresa. Esigem-se bem relacionados e com boas referencias, dirigir cartas a A Universal, Rua T. de Março 22, Curitiba-Paraná.

## Do LOTERIA

### RIO GRANDE DO SUL

Agente em União da Victoria - Paraná -  
Rua Prudente de Moraes

## Nicola Godanhone

5 exhações mensaes, de 20 a 200 contos, em bilhetes 5 e 10.

Dia 20 do corrente	Extracção da loteria de Rio Grande de	400000000
" 25	" "	300000000
" 30	" "	200000000

Os pedidos poderão ser feitos ao Agente e de quaisquer municípios.